



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CFBio N° 02/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016

DA LICITAÇÃO

O Conselho Federal de Biologia - CFBio, inscrito no CNPJ/MF N° 00.720.532/0001-01, com sede no SRTVN Qd. 702 Ed. Brasília Rádio Center salas 2001/2004 – Brasília/DF, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para aquisição de bens móveis, conforme as especificações abaixo mencionadas:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SRTVN Qd. 702 Ed. Brasília Rádio Center Salas 2001/2004 – Brasília/DF - Fone (61) 3328-2404 - FAX: (61) 3328-4181

DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE "A") E DA PROPOSTA (ENVELOPE "B"): até 26 de janeiro de 2016 às 14 horas

DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2016 às 14 horas

Prezados Senhores,

O Conselho Federal de Biologia – CFBio realizará às 14 horas do dia 26 de janeiro de 2016, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme autorização de seu Presidente, observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei N° 8.666/93, suas posteriores alterações, e as condições deste Edital, o qual poderá ser localizado no site da referida Autarquia – www.cfbio.gov.br

Qualquer informação sobre esta Licitação deverá ser obtida com a **Comissão Permanente de Licitação**, através do e-mail: cfbio@cfbio.gov.br.

1. ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. O presente processo de Tomada de Preços terá início com a divulgação do Aviso de Edital no sítio www.cfbio.gov.br e no DOU.

1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

1.3. Os envelopes “A” – Habilitação e “B” – Proposta Comercial, deverão ser entregues na CPL – Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço do Conselho Federal de Biologia, até às 14 horas do dia 26 de janeiro de 2016.

1.3.1. Os envelopes serão protocolados pela CPL - Comissão Permanente de Licitação que fará constar o dia e horário de entrega dos envelopes.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

1.4. As empresas não cadastradas que se interessarem em participar do presente certame, deverão apresentar documentos para o seu cadastramento impreterivelmente até as 14 horas do dia 21 de janeiro de 2016, conforme art. 22, § 2º, da Lei Nº 8.666/1993.

1.5. O início de abertura dos envelopes “A” - Habilitação ocorrerá às 14 horas, do dia 26 de janeiro de 2016, na sede do Conselho Federal de Biologia, SRTVN Qd. 702 Ed. Brasília Rádio Center Salas 2001/2004 – Brasília/DF - Fone (61) 3328-2404 - FAX: (61) 3328-4181

1.6. A abertura dos envelopes “B” - Proposta Comercial, ocorrerá no mesmo dia e fica condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, por parte dos participantes ou seus representantes legais, em horário seguinte à abertura dos envelopes “A” - Habilitação.

1.7. Fazem parte integrante da presente TOMADA DE PREÇOS os seguintes Anexos e Legislações:

1.7.1. ANEXO I - Modelo de Carta de Credenciamento

1.7.2. ANEXO II - Modelo de declaração de Fato Superveniente

1.7.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não emprega menor

1.7.4. ANEXO IV – Descrição do Objeto

1.7.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de que aceita todas as disposições contidas neste Edital

1.7.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração expressa de que os preços contidos na proposta com real incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, mão de obra, encargos sociais trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

1.7.7. ANEXO VII – Modelo de Termo de Renúncia

2. DO OBJETO

2.1. A presente TOMADA DE PREÇOS tem por finalidade a aquisição de bens móveis, conforme as especificações do Anexo IV.

3. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1.1. Será vedada a participação de empresa:

3.1.1.1. Em consórcio.

3.1.1.2. Com falência decretada ou concordatária.

3.1.1.3. Declarada inidônea por ato do Poder Público.

3.1.1.4. Cujo servidor, dirigente do Órgão ou responsável pela licitação, tenha participação direta ou indireta com o licitante.

3.1.1.4.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS, que atenderem os requisitos do presente Edital e seus Anexos.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

3.2.1.2.1. Quanto a habilitação

a) A habilitação dos licitantes poderá ser verificada por meio da documentação especificada neste Edital.

3.2.1.2.2. Quanto à Habilitação Jurídica.

a) Conforme a sociedade da proponente deverá ser apresentado ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas.

b) declaração de que não emprega menor - Anexo III.

c) declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação - Anexo II.

d) no caso de representação deverá ser juntado instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) cópia e original (para conferência) do RG - Registro Geral, do representante legal.

f) registro comercial, no caso de empresa individual

3.2.1.2.3. Quanto à Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2.1.2.4. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou no caso de proponente não sujeito à falência ou concordata, apresentação de certidão negativa de distribuição de ação executiva patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede do licitante, sendo consideradas validadas as emitidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data e abertura da licitação.

b) afirmação de que atende às exigências de capacidade financeira

3.2.1.2.5. Quanto à Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica de fornecimento, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor declarando ter fornecido



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

produtos similares, com indicação do contato e endereço de instalação para diligência a qualquer tempo a cargo da comissão de licitação;

b) Apresentar catálogo original em língua portuguesa indicando exatamente o(s) produto(s) ofertado(s) bem como o projeto completo e detalhado com medidas indicadas e em escala da composição dos suportes de documentos com configuração interna, mostrando sua localização e distribuição na área reservada, comprovando o atendimento aos quantitativos e capacidades exigidas, permitindo a perfeita compreensão do projeto;

c) A empresa proponente poderá a seu critério efetuar vistoria prévia ao local de instalação agendando com o responsável do setor pelo Telefone: **(61) 3328-2404**, a fim de averiguar as condições de instalação e montagem dos mobiliários, retirando todas as possíveis dúvidas com relação ao projeto.

d) Todos os documentos relativos a qualificação técnica, laudos, catálogos, atestados de capacidade técnica, projetos entre outros relativos ao produto devem estar em nome do licitante. No caso destes documentos estarem em nome do fabricante obrigatoriamente deverá ser apresentado carta de solidariedade emitida pelo fabricante, assinada e com firma reconhecida devidamente acompanhada de procuração e/ou contrato social para comprovação de tal poder para assinatura.

e) Serão exigidas amostras de pelo menos 01 mesa de 01 cadeira, no prazo de 02 dias após a finalização do certame, da licitante vencedora. A não apresentação das amostras listados neste termo de referência implicará na desclassificação do participante.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os documentos referidos no presente Edital poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4.2. A aceitação de certidões, quando emitidas através da Internet, ficará condicionada à verificação de sua validade e dispensam autenticação.

4.3. Todos os documentos exigidos no Edital deverão ser apresentados dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura do envelope "A" - Habilitação e, em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos que não tiverem sido entregues tempestivamente, bem como, não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as previstas no presente Edital.

4.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto no presente Edital implicará na sua inabilitação no procedimento licitatório, sem prejuízo das implicações da legislação penal.

4.5. Todos os documentos apresentados pela licitante deverão ser subscritos por seu representante legal, com identificação clara de seu subscritor.

4.5.1. Os documentos exigidos deverão ser precedidos de índice e finalizados mediante termo de encerramento, além de apresentados e numerados na ordem estabelecida neste instrumento e de maneira que não sejam entregues soltos e desordenados.

4.5.2. O documento sem forma pré-estabelecida ou sem modelo fornecido pelo Conselho Federal de Biologia deverá ser apresentado em papel timbrado da licitante



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

4.5.3 Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham especificado, deverão ter sido emitidos no máximo sessenta dias de entrega da proposta.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta Comercial deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados e atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. O envelope "A" - Habilitação deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
ENVELOPE "A": HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF XX.XXX.XXXIXXXX-XX

5.1.2. O envelope "B" - Proposta Comercial deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
ENVELOPE B: PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF XX.XXX.XXXIXXXX-XX

6. DA PROPOSTA COMERCIAL - (Envelope "B")

6.1. Deverá conter os documentos e informações dentro dos envelopes:

6.1.1. Razão social da empresa, endereço completo e CNPJ.

6.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS.

6.1.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente os serviços cotados.

6.1.4. Preço unitário dos equipamentos conforme Anexo IV - Descrição do Objeto.

6.1.5 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.1.6. Declaração expressa do proponente ou representante legal de que aceita todas as disposições contidas neste Edital. - Anexo V

6.1.7. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta com real incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, mão de obra, encargos sociais trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Anexo VI

6.1.8. Data, assinatura e identificação do proponente ou de seu representante legal.

6.2.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas,



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.3. O critério de julgamento, será o menor preço global sendo apurado através da análise da proposta preenchida no Anexo IV, em caso de empate obedecerá o disposto na Lei nº 8248/91, persistindo, o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8666/93 e permanecendo o § 2º do art. 45 da Lei nº 8666/93.

6.2.2. A cotação de preços deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, expressa em algarismos e por extenso.

6.2.3. Serão consideradas para efeito de julgamento das propostas comerciais, somente as duas primeiras casas após a vírgula (centavos de real).

6.2.4. Quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, ficando o Conselho Federal de Biologia, quando da prestação dos serviços, livre de ônus adicionais.

6.2.5. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.2.6 - O objeto, as especificações técnicas e documentações exigíveis e os anexos I a VI fazem parte integrante deste Edital, sendo que eventuais contrariedades deverão ser impugnadas no prazo da legislação.

6.2.7 - Será expedido pelo Conselho Federal de Biologia um Termo de Recebimento, que será assinado pelos integrantes da Comissão de Licitação, no ato do recebimento dos equipamentos adquiridos, com cópia para o vencedor do certame.

6.2.8 – O Conselho Federal de Biologia, reserva-se o direito de revogar a presente licitação, sem que assista ao proponente direito a indenização, mesmo pelas despesas que haja para concorrer.

6.2.9 - No caso de inexistência de interessados, o Conselho Federal de Biologia repetirá o procedimento licitatório na modalidade tomada de preço.

6.2.10 – O Conselho Federal de Biologia aplicará na solução de qualquer pendência não prevista neste edital as normas constantes da Lei nº 8.666/93, os preceitos de direito público e outras pertinentes.

7. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS: CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1.1. Os envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta Comercial, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à CPL - Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora, estabelecidas no preâmbulo deste Edital

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante terá confirmado seu credenciamento junto a Presidente da Comissão de Licitações, através de instrumento que o legitime a participar da Tomada de Preço nº 01/2016 - Anexo



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

I, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro I documento equivalente.

8.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

8.2.1 - Instrumento público ou particular de credenciamento, com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes aos credenciados para representá-la em todos os atos do certame (Modelo referencial de credenciamento - anexo I).

8.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração/credenciamento, poderá representar mais de uma empresa nesta Tomada de Preço, sob pena de exclusão sumária das representadas.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

9.1. ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01 .

9.1.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

9.1.2. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais e demais interessados em assistir ao ato, a CPL - Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta Comercial, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes legais credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope "A" - Habilitação.

9.1.3. Os documentos contidos nos envelopes "A" - Habilitação, serão examinados e rubricados pelos participantes da CPL - Comissão Permanente de Licitação, bem com pelas proponentes ou seus representantes legais, que são os documentos relacionados abaixo:

a) Declaração de que não emprega menor - Anexo III

c) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação.- Anexo II

9.1.4. Desta fase será lavrado ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-la posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata os seus protestos.

9.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

9.2.1. Serão inabilitados da presente licitação os participantes:

9.2.1.1. Que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

9.2.2. Se todas proponentes forem inabilitadas, a CPL - Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de cinco dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

9.3. ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA COMERCIAL- Envelope "B"

9.3.1. Os envelopes "B" - Proposta Comercial das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local, pela CPL - Comissão Permanente de



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

Licitação, desde que haja renúncia expressa, de todos os proponentes, de interposição de recursos de que trata o art. 109, da Lei nº 8.666/93. Caso contrário, a data da abertura será comunicada as proponentes através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial, depois de julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo para sua interposição.

9.3.2. As propostas contidas nos envelopes "B - Proposta Comercial", serão examinadas e rubricadas pelos membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais presentes, procedendo-se a seguir à leitura dos preços.

9.3.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto os proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

9.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

9.4.1. Desclassificação

9.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não obedecerem às condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

b) as propostas que apresentarem preços globais excessivos ou preços manifestamente inexeqüíveis, estes nos termos do art. 48 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

9.4.2. Classificação

9.4.2.1. As propostas que atenderem todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos e, assim, consideradas aceitáveis, serão analisadas pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, que fará a classificação, levando-se em conta o MENOR PREÇO GLOBAL da proposta comercial.

9.4.2.2. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.

9.4.2.3. A data da entrega das propostas será até o dia 26 de janeiro de 2016 - Horário: 14 horas mediante protocolo.

9.4.2.4. A data de abertura e julgamento das propostas será no mesmo dia 26 de janeiro de 2016 - Horário 14 horas com sessão pública de abertura das propostas

9.4.2.5. Havendo discrepância entre valores grafados em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

9.4.2.6. No caso de empate, e observado o disposto da Lei nº 8.248/91 e art. 3º da Lei nº 8666/93 o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora de sorteio realizado em ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados nos termos do art. 45 § 2º da Lei nº 8666/93.

9.4.2.5.1. O sorteio consistirá em colocar dentro de uma urna dez peças absolutamente iguais, numeradas de um a dez, considerando-se vencedora a licitante que tirar o número maior, sendo que o número tirado por uma será recolocado na urna e assim sucessivamente, de forma a propiciar igualdade de condições no sorteio. Persistindo o empate, repetir-se-á a mesma operação



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

para as licitantes que mantiverem a igualdade, até que se obtenha um vencedor.

9.4.2.6. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos e de concordância verbal) da documentação, da proposta comercial e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério da CPL - Comissão Permanente de Licitação.

9.4.2.7. O procedimento do julgamento das propostas observará inicialmente a abertura do envelope "A" - Habilitação, quando se declarará quais empresas estão aptas, sendo que no caso de existirem empresas consideradas inaptas, o envelope "B" será devolvido à respectiva empresa. Não havendo recurso quanto à inabilitação ou no caso de decisão sobre o respectivo recurso, o próximo passo será a abertura dos envelopes "B", das empresas habilitadas, quando através do critério previsto neste edital, será feito o julgamento das propostas e adjudicado o objeto da licitação a empresa vencedora.

9.4.2.8. Havendo necessidade, devidamente justificada, poderá a Comissão Permanente de Licitação, suspender a sessão de abertura das propostas para deliberação de eventuais questões ou recursos, mas desde logo dando ciência aos interessados da data da nova abertura dos envelopes contendo as propostas quando se declarará a vencedora da licitação, com a conseqüente adjudicação do objeto.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. O prazo de validade da proposta comercial será de no mínimo sessenta dias a contar da data designada para a abertura dos envelopes.

11. DOS RECURSOS

11.1. Na presente licitação poderão ser interpostos os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, observando-se para tal fim os prazos e demais normas lá existentes para a decisão quanto aos recursos.

11.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas do(s) ato(s) insuscetível(is) de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados junto a CPL - Comissão Permanente de Licitação.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. Concluído o julgamento, e depois de decorrido o prazo recursal, o processo será entregue ao Presidente do Conselho Federal de Biologia para homologação e adjudicação.

13. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

13.1. O recebimento, a verificação de documentos (nota fiscal e outros) e a inspeção visual dos equipamentos especificados no Anexo IV – Descrição do Objeto será realizado por funcionário designado pelo Conselho Federal de Biologia.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

13.2. A não aprovação dos equipamentos terá efeito suspensivo até que a empresa fornecedora providencie a solução do problema (conserto ou substituição), no endereço de entrega dos objetos, num prazo máximo de cinco dias úteis.

14. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

14.1. O pagamento ao vencedor do presente certame licitatório, será efetuado através de Boleto Bancário.

14.2 O vencedor do certame deverá entregar o bem licitado no prazo de até trinta dias após homologação desta licitação, salvo deliberação do Presidente do CFBio.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até dez dias após o recebimento definitivo dos equipamentos e a apresentação da nota fiscal, ao CFBio, desde que a adjudicatária tenha entregue satisfatoriamente os objetos licitados e apresentado os demais documentos necessários.

15.2. A adjudicatária deverá emitir a nota fiscal de acordo com o estabelecido no edital.

15.3. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O valor estimado à contratação é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

16.2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento, do CFBio, pela dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.001 – Móveis e Utensílios de Escritório

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. Em caso de atraso na entrega do objeto do presente ou outras irregularidades, o Conselho Federal de Biologia poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades (art. 87 Lei nº 8.666/93):

17.2.1. Advertência;

17.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do bem não entregue caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos nos itens 12.2, salvo por motivo de força maior reconhecido pelo Conselho Federal de Biologia



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

17.2.4. Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o próprio pelo Conselho Federal de Biologia

17.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.3. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o Amplo (IPCA-IBGE) até a data de aplicação da penalidade.

17.4. Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for efetuado no prazo de trinta dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

17.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

17.6. A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.

17.7. As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

18. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

18.1. Os equipamentos deverão ser entregues nas dependências do CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Centro Empresarial João Carlos Saad, 6º andar.

18.2. Não estão excluídas empresas de outros estados, que possuem interesse em participar da licitação, ficando, somente, obrigadas, a entregar o objeto da mesma na sede do Conselho Federal de Biologia.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Como a presente licitação está sendo realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o valor não poderá exceder a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), sob pena de desclassificação.

19.2. Esta TOMADA DE PREÇOS deverá ser anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogada a juízo exclusivo do Conselho Federal de Biologia, caso seja julgada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, devidamente justificado.

19.3. A simples participação dos licitantes, caracterizada pelo oferecimento da proposta comercial, implicará a sujeição dos mesmos a todas as exigências e condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

19.4. É facultado à CPL - Comissão Permanente de Licitação, suspender o andamento do certame, para a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.5. Os licitantes terão direito ao exame imediato do processo licitatório e a obtenção de cópia dos elementos deles constantes, mediante simples requerimento.

19.6. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, submetidos por esta ao Presidente do Conselho Federal de Biologia

19.7. Das decisões da CPL - Comissão Permanente de Licitação cabem recursos à autoridade superior nos termos deste edital.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

19.8. Correrão as expensas da licitante vencedora as despesas de transporte, seguro e outros encargos que venham a recair sobre o objeto contratado.

19.9. A licitante vencedora também arcará com os tributos e impostos que não foram incluídos em sua proposta vencedora, qualquer que seja a sua esfera de competência, bem como assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesa.

19.10. Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Conselho Federal de Biologia no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à licitante vencedora, sob pena de multa.

19.11. O Conselho Federal de Biologia não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária que sejam decorrentes da execução da presente TOMADA DE PREÇOS, cujo cumprimento e responsabilidade, cabe exclusivamente à licitante vencedora, bem como a responsabilidade sobre quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculado à execução da presente licitação, bem como, quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19.12. Fica dispensada a garantia, na forma facultada pelo caput do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

19.14. As empresas interessadas em participar da presente licitação poderão vistoriar o local onde os bens deverão ser entregues, para tirarem as dúvidas e analisarem as implicações com as instalações existentes.

19.15. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos relativos a presente TOMADA DE PREÇOS deverão ser dirigidos de forma escrita a CPL - Comissão Permanente de Licitação no endereço da sede do Conselho Federal de Biologia no período das 10h às 12h e 14h às 17h horas, até o dia anterior à data de abertura dos envelopes "A" - Habilitação.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

Sandra Farto Botelho Trufem
Comissão Permanente de Licitação
Coordenadora



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Licitante)
CNPJ - Tel. – Fax
(Logradouro - Bairro - CEP – Cidade - Estado)
Tomada de Preços nº 01/2016

À CPL - Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Biologia.

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º xxxxx.xxx-x e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº xxX.xxX.xxx-xx, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, instaurado do Conselho Federal de Biologia

Na qualidade de representante legal da empresa outorga-se ao acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

xxx, __de de 2016.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

Licitante)
CNPJ - Tel. – Fax
(Logradouro - Bairro - CEP – Cidade - Estado)
Tomada de Preços nº 01/2016

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, do Conselho Federal de Biologia, DECLARO, sob as penas da lei, estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação.

xxx, __de de 2016.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO EMPREGO DE MENORES

Licitante)
CNPJ - Tel. – Fax
(Logradouro - Bairro - CEP – Cidade - Estado)
Tomada de Preços nº 01/2016

A empresa _____ declara, sob as penas da lei, o que se segue:

- 1 - Que não foi declarada inidônea perante o Poder Público;
- 2 - Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato;
- 3 - Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

_____, de _____ de 2016.

(nome/representante legal)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. OBJETO: Aquisição de bens móveis

1.1. Aquisição de bens móveis, para montagem e instalação nas dependências do CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio.

2. ESPECIFICAÇÃO

EDITAL N° 01/2016 (TOMADA DE PREÇOS) – Cadeiras:

Itens	Modelo	Descrição	Qtde	Unitário	Total
Item I		<p>CADEIRA MEDIA RELAX C/ BR REG BASE GIR PRT SPACER PU BASE: Estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro. Permite junção de rodízios ou sapatas com encaixe de 11mm de diâmetro. Possui raio de 346,5mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 334mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura de 107,1mm (parte inferior da pata à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata). RODÍZIOS: Este Rodízio possui diâmetro de 65mm, produzido em Polipropileno Copolímero de alto impacto, com haste em aço SAE 1020 como acabamento Zincado. São fornecidos com lubrificação interna PISTÃO: Confeccionadas em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás importado, com conificação 1026° inferior e superior, curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero) material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e no movimento giratório, com ajuste H7 (0,02 mm). ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade tipo mesh na cor preta. ASSENTO: Chassi em madeira com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM. MECANISMO SINCRONIZADO: Produzido em aço, permite reclinção conjugada do assento e encosto, assento de 0° à 7° e reclinção do encosto de 0° à 21°, ou seja, ajuste com relação 1 para 3 e estágios de 4 posições. Sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de alavanca lateral. Sistema antichoque e sua regulagem por meio de alavanca localizada na lateral esquerda do assento. Dispõe-se de sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. BRAÇOS: Produzidos em polipropileno (PP) injetado na cor preta. Regulagem da altura do braço através do botão de acionamento, com opções de 5 níveis de altura</p>	27		
X	X	X	X	X	X
Item II		<p>POLTRONA BAIXA RELAX C/ BR FX BASE GIR CROM SPACER PU - BASE: Confeccionada em aço SAE tubular 1006/1010-BFDQ com 38,1mm de diâmetro e 1,9 mm espessura da parede, normalizado de acordo com NBR-6591. A base passa por uma pré pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintadas com tinta pó epóxi. Ao cone morse é fixado uma luva confeccionada em polipropileno. Podem ser fixados rodízios ou sapatas plásticas deslizantes. - RODÍZIOS: Este Rodízio possui diâmetro de 65mm, produzido em</p>	57		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

		<p>Polipropileno Copolímero de alto impacto, com haste em aço SAE 1020 como acabamento Zincado. São fornecidos com lubrificação interna</p> <ul style="list-style-type: none">- PISTÃO: Confeccionadas em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás importado, com conificação 1026` inferior e superior, curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero) material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e no movimento giratório, com ajuste H7 (0,02 mm).- ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade tipo mesh na cor preta.- ASSENTO: Chassi em polipropileno (PP) injetado com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.- MECANISMO RELAX: Produzido em aço, este mecanismo possui uma alavanca de acionamento/trava do movimento reclinção do assento com trava de segurança e um manípulo que faz a regulagem da tensão da mola. Outra alavanca aciona a regulagem de altura do assento. Possui ponto de giro avançado- BRAÇOS: Produzidos em polipropileno (PP) injetado na cor preta sendo fixo .			
Item III		<p>POLTRONA ALTA RELAX C/ BR FX BASE GIR FOSCA SPACER PU</p> <ul style="list-style-type: none">- BASE: Confeccionada em aço SAE tubular 1006/1010-BFDQ com 38,1mm de diâmetro e 1,9 mm espessura da parede, normalizado de acordo com NBR-6591. A base passa por uma pré pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintadas com tinta pó epóxi. Ao cone morse é fixado uma luva confeccionada em polipropileno. Podem ser fixados rodízios ou sapatas plásticas deslizantes.- RODÍZIOS: Este Rodízio possui diâmetro de 65mm, produzido em Polipropileno Copolímero de alto impacto, com haste em aço SAE 1020 como acabamento Zincado. São fornecidos com lubrificação interna- PISTÃO: Confeccionadas em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás importado, com conificação 1026` inferior e superior, curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero) material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e no movimento giratório, com ajuste H7 (0,02 mm).- ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade na cor preta.- ASSENTO: Chassi em polipropileno (PP) injetado com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.- MECANISMO RELAX: Produzido em aço, este mecanismo possui uma alavanca de acionamento/trava do movimento reclinção do assento com trava de segurança e um manípulo que faz a regulagem da tensão da mola. Outra alavanca aciona a regulagem de altura do assento. Possui ponto de giro avançado- BRAÇOS: Produzidos em polipropileno (PP) injetado na cor preta. Regulagem do apoio de braço no sentido transversal, sendo fixo na altura.	01		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

Item IV		LONGARINA MEDIA 2 LUGARES S/BR ASS SPACER PRT - ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade na cor preta. - ASSENTO E ENCOSTO: Chassi em madeira com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.	01		
Item V		LONG FIT MEDIA 3 LUGARES S/BR ASS SPACER PRT - ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade na cor preta. - ASSENTO E ENCOSTO: Chassi em madeira com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.	01		
Item VI		SOFA VIP DE 1 LUGAR C/ BR COURO ECO	02		

ITEM I - CADEIRA MEDIA RELAX C/ BR REG BASE GIR PRT SPACER PU

BASE: Estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro. Permite junção de rodízios ou sapatas com encaixe de 11mm de diâmetro. Possui raio de 346,5mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 334mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura de 107,1mm (parte inferior da pata à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata).

RODÍZIOS: Este Rodízio possui diâmetro de 65mm, produzido em Polipropileno Copolímero de alto impacto, com haste em aço SAE 1020 como acabamento Zincado. São fornecidos com lubrificação interna

PISTÃO: Confeccionadas em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás importado, com conificação 1026° inferior e superior, curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero) material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e no movimento giratório, com ajuste H7 (0,02 mm).

ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade na cor preta.

ASSENTO: Chassi em madeira com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.

MECANISMO SINCRONIZADO: Produzido em aço, permite reclinção conjugada do assento e encosto, assento de 0° à 7° e reclinção do encosto de 0° à 21°, ou seja, ajuste com relação 1 para 3 e estágios de 4 posições. Sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de alavanca lateral. Sistema antichoque e sua regulagem por meio de alavanca localizada na lateral esquerda do assento. Dispõe-se de sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento.

BRAÇOS: Produzidos em polipropileno (PP) injetado na cor preta. Regulagem da altura do braço através do botão de acionamento, com opções de 5 níveis de altura

ITEM II - POLTRONA BAIXA RELAX C/ BR FX BASE GIR CROM SPACER PU

BASE: Confeccionada em aço SAE tubular 1006/1010-BFDQ com 38,1mm de diâmetro e 1,9 mm espessura da parede, normalizado de acordo com NBR-6591. A base passa por uma pré pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintadas com tinta pó epóxi. Ao cone morse é fixado uma luva confeccionada em polipropileno. Podem ser fixados rodízios ou sapatas plásticas deslizantes.

RODÍZIOS: Este Rodízio possui diâmetro de 65mm, produzido em Polipropileno Copolímero de alto impacto, com haste em aço SAE 1020 como acabamento Zincado. São fornecidos com lubrificação interna.

PISTÃO: Confeccionadas em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás importado, com conificação 1026° inferior e superior, curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero) material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e no movimento giratório, com ajuste H7 (0,02 mm).

ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade tipo mesh na cor preta.

ASSENTO: Chassi em polipropileno (PP) injetado com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

MECANISMO RELAX: Produzido em aço, este mecanismo possui uma alavanca de acionamento/trava do movimento reclinção do assento com trava de segurança e um manípulo que faz a regulagem da tensão da mola. Outra alavanca aciona a regulagem de altura do assento. Possui ponto de giro avançado

BRAÇOS: Produzidos em polipropileno (PP) injetado na cor preta sendo fixo .

ITEM III - POLTRONA ALTA RELAX C/ BR FX BASE GIR FOSCA SPACER PU

BASE: Confeccionada em aço SAE tubular 1006/1010-BFDQ com 38,1mm de diâmetro e 1,9 mm espessura da parede, normalizado de acordo com NBR-6591. A base passa por uma pré pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintadas com tinta pó epóxi. Ao cone morse é fixado uma luva confeccionada em polipropileno. Podem ser fixados rodízios ou sapatas plásticas deslizantes.

RODÍZIOS: Este Rodízio possui diâmetro de 65mm, produzido em Polipropileno Copolímero de alto impacto, com haste em aço SAE 1020 como acabamento Zincado. São fornecidos com lubrificação interna

PISTÃO: Confeccionadas em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás importado, com conificação 1026` inferior e superior, curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero) material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e no movimento giratório, com ajuste H7 (0,02 mm).

ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade na cor preta.

ASSENTO: Chassi em polipropileno (PP) injetado com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.

MECANISMO RELAX: Produzido em aço, este mecanismo possui uma alavanca de acionamento/trava do movimento reclinção do assento com trava de segurança e um manípulo que faz a regulagem da tensão da mola. Outra alavanca aciona a regulagem de altura do assento. Possui ponto de giro avançado

BRAÇOS: Produzidos em polipropileno (PP) injetado na cor preta. Regulagem do apoio de braço no sentido transversal, sendo fixo na altura.

ITEM IV - LONGARINA MEDIA 2 LUGARES S/BR ASS SPACER PRT

ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade na cor preta.

ASSENTO E ENCOSTO: Chassi em madeira com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.

ITEM V- LONG FIT MEDIA 3 LUGARES S/BR ASS SPACER PRT

ENCOSTO: Estrutura em polipropileno (PP) injetado na cor preta, revestido com tela flexível de alta durabilidade na cor preta.

ASSENTO E ENCOSTO: Chassi em madeira com espuma de poliuretano injetado, isento de CFC, moldada anatomicamente com densidade controlada de 55KG/M³. Espessura de 50MM.

ITEM VI - SOFA VIP DE 1 LUGAR C/ BR COURO ECO

Seção: ADMINISTRAÇÃO

Itens	Modelo	Descrição	Qtde	Unitário	Total
Item 1		<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA C/ PÉ CAIXA DIAMETRO 1200MM PE CX 1 ELETRO AMENDOÁ</p> <p>Tampo: Formado por uma peça redonda em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/M³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm.</p> <p>Pés: Formado por um conjunto de dois painéis de encaixe lateral em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm em todos os lados, 2 painéis de encaixe lateral em MDP-BP com 15mm de espessura com borda em PVC com 1mm de espessura e 1 base interna com 15mm de espessura com borda em PVC com 1mm de espessura. Este conjunto é fixado por meio do sistema de montagem minifix onde temos: bucha de nylon nas laterais de 25mm conectando aos parafusos e tambores minifix localizados na base interna. A conexão com as laterais de 15mm são feitas utilizando trapézios de nylon e parafusos formando uma caixa. Para fixação com o tampo é utilizado internamente trapézios de nylon e parafusos, no topo inferior dos painéis de 25mm temos sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>	03		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

<p>Item 2</p>		<p>MESA DE REUNIÃO OVAL GRANDE C/ PÉ CAIXA E 2 ELETROCALHAS 2600X1200MM PE</p> <p>Tampo: Formado por duas peças semi oval em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. Os tampo possuem dois recortes retangulares nas pontas, onde temos em cada recorte dois suporte basculante id macho em chapa de aço 1,2 com dois pinos soldados com tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura parafusado nos lados menores do rasgo e na face inferior, para conexão as tampas retangulares escamoteáveis com chapa de MDP-BP 15mm com fita de borda de 1mm com dois suportes basculante id fêmea parafusados nas pontas menores dos lados inferiores. Temos também placas em aço 1,2 com 4 furos e pintura epoxi parafusados na face inferior dos tampo unido-os.</p> <p>Pés: Formado por dois conjuntos onde cada um fica localizado na ponta da mesa no mesmo alinhamento das tampas escamoteáveis, onde temos dois painéis de encaixe lateral em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm em todos os lados, 2 painéis de encaixe lateral em MDP-BP com 15mm de espessura com borda em PVC com 1mm de espessura e 1 base interna com 15mm de espessura com borda em PVC com 1mm de espessura. Estes conjuntos são fixados por meio do sistema de montagem minifix onde temos: bucha de nylon nas laterais de 25mm conectando aos parafusos e tambores minifix localizados na base interna. A conexão com as laterais de 15mm são feitas utilizando trapézios de nylon e parafusos formando uma caixa, Para fixação com o tampo é utilizado internamente trapézios de nylon e parafusos, no topo inferior dos painéis de 25mm temos sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4.</p> <p>Eletrocalha: Formado por calha fixada nos recortes feitos na face inferior do tampo em chapa de aço 1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada e com quatro dobras onde temos um “U” com duas abas para encaixe na estrutura principal, na base do “U” temos recortes para encaixes de 4 tomadas de energia e 4 tomadas de dados. Possui tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>	<p>02</p>		
<p>Item 3</p>		<p>MESA STAFF ANGULAR PÉ PAINEL 1200X1200X740MM</p> <p>Tampo: Formado por uma peça em “L” com lados iguais ou diferentes com curvatura no canto interno, em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. O tampo é parafusado nos pés painéis e frontal em sua parte inferior por meio de trapézios em nylon. Possui um ou dois passa fios em polipropileno encaixados em furos passantes feito nas pontas do tampo, além de possuir uma chapa de aço carbono com furos em suas pontas e tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura para fixação em sua parte inferior caso seja necessário a união com outro tampo.</p> <p>Frontais: Formado por duas peças de tamanhos iguais ou diferentes em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com</p>	<p>12</p>		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

		<p>películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 1mm. Os frontais são fixados nos pés painéis e um pé coluna angular no centro traseiro com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon M6, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm fixado parte interna dos pés painéis e travado com o tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento aplicado nas duas pontas do frontal.No pé coluna angular é fixado através de furos M6 roscados em sua parte interior.</p> <p>Pés:Formado por duas peças em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm e as partes inferior com 1mm. Há furos na parte interna dos pés para fixação de bucha de nylon e parafuso minifix. Sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4 fixadas na parte de baixo dos painéis. São colocados passa fios de polipropileno encaixados em furos passantes feito na parte traseira superior dos pés. Também temos o pé fixado no centro traseiro do tampo é formado por uma chapa de aço 1,5 1010/1020 com três dobras em sua largura com duas abas para parafusamento no tampo, além de uma chapa retangular soldada internamente formando assim uma coluna pentagonal com furos roscados M6 em suas duas faces internas para fixação dos parafusos minifix dos frontais e sapata niveladora em polipropileno rígido monocromático.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>			
Item 4		<p>MESA ANGULAR GERENTE PÉ PAINEL 1400x1400x740MM</p> <p>Tampo: Formado por uma peça em “L” com lados diferentes com curvatura no canto interno e semicírculo em uma das pontas, nesta ponta há um arco formado na borda do lado de fora, é uma peça feita em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. O tampo é parafusado nos pés painéis e frontal em sua parte inferior por meio de trapézios em nylon. Possui um ou dois passa fios em polipropileno encaixados em furos passantes feito nas pontas do tampo, além de possuir uma chapa de aço carbono com furos em suas pontas e tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura para fixação em sua parte inferior caso seja necessário a união com outro tampo.</p> <p>Frontais: Formado por duas peças de tamanhos diferentes em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 1mm. Os frontais são fixados nos pés painéis e um pé coluna angular no centro traseiro com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon M6, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm fixado parte interna dos pés painéis e travado com o tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento aplicado nas duas pontas do frontal.No pé coluna angular é fixado através de furos M6 roscados em sua parte interior.</p> <p>Pés:Formado por duas peças em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm e as partes inferior com 1mm. Há furos na parte interna dos pés para fixação de bucha de nylon e parafuso minifix. Sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4 fixadas na parte de baixo dos painéis. São colocados passa fios de polipropileno encaixados em furos passantes feito na parte</p>	02		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

		<p>traseira superior dos pés. Também temos o pé fixado no centro traseiro do tampo é formado por uma chapa de aço 1,5 1010/1020 com três dobras em sua largura com duas abas para parafusamento no tampo, além de uma chapa retangular soldada internamente formando assim uma coluna pentagonal com furos roscados M6 em suas duas faces internas para fixação dos parafusos minifix dos frontais e sapata niveladora em polipropileno rígido monocromático.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>			
Item 5		<p>MESA ESTAÇÃO L - APOIO GERENTE PÉ PAINEL TAMPO RETA 1800X800X740MM PE PAINEL TAMPO WEEK RETO AUX 1000X500X740MM AMENDOIA</p> <p>Tampo: Formado por uma peça em “L” com lados diferentes com curvatura no canto interno e pontas retas, é uma peça feita em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. O tampo é parafusado nos pés painéis e frontal em sua parte inferior por meio de trapézios em nylon. Possui um ou dois passa fios em polipropileno encaixados em furos passantes feito nas pontas do tampo, além de possuir uma chapa de aço carbono com furos em suas pontas e tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura para fixação em sua parte inferior caso seja necessário a união com outro tampo.</p> <p>Frontais: Formado por duas peças de tamanhos diferentes em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 1mm. Os frontais são fixados nos pés painéis e um pé coluna angular no centro traseiro com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon M6, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm fixado parte interna dos pés painéis e travado com o tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento aplicado nas duas pontas do frontal.No pé coluna angular é fixado através de furos M6 roscados em sua parte interior.</p> <p>Pés:Formado por duas peças em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm e as partes inferior com 1mm. Há furos na parte interna dos pés para fixação de bucha de nylon e parafuso minifix. Sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4 fixadas na parte de baixo dos painéis. São colocados passa fios de polipropileno encaixados em furos passantes feito na parte traseira superior dos pés. Também temos o pé fixado no centro traseiro do tampo é formado por uma chapa de aço 1,5 1010/1020 com três dobras em sua largura com duas abas para parafusamento no tampo, além de uma chapa retangular soldada internamente formando assim uma coluna pentagonal com furos roscados M6 em suas duas faces internas para fixação dos parafusos minifix dos frontais e sapata niveladora em polipropileno rígido monocromático.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>	01		
Item 6		<p>ARMARIO DIR BX TAMPO 15MM PUX CROM 715X800X470MM AMENDOIA</p> <p>Corpo:Laterais, piso e fundos em chapa de MDP-BP de 15mm de espessura, composto por madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência à impactos, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado ou liso e com espessura calibrada de 15mm. Os topos das peças são revestidos com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta</p>	14		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

		<p>resistência a atrito e impactos, de espessura total de 1mm. O corpo é montado com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon M6 com diâmetro 10mm x 11mm de comprimento, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm e tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento.</p> <p>Portas:Portas em chapas de MDP-BP de 15mm de espessura, compostas por madeira aglomerada formada por cavacos de pinus e/ou eucalipto, colada e prensada com baixa emissão de formaldeído, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas. Os topos das peças são revestidos com fitas de borda de PVC fosco com 1mm de espessura pelo processo de colagem a quente (hotmelt a 180 graus centígrados). As portas possuem puxador de alça em zamak. Uma das portas possui fechadura de lingueta e cano curto com um estágio e distanciador, confeccionadas em aço carbono cromado, com chaves em aço carbono e capa plástica escamoteável. As portas são fixadas no corpo do armário com dobradiças em zamak niquelado com copo e eixo simples com abertura de 270 graus.</p> <p>Rodapé:Em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas. Os topos das peças são revestidos com fitas de borda de PVC fosco com 2mm de espessura pelo processo de colagem a quente (hotmelt a 180 graus centígrados), a fixação na parte inferior do corpo se dá por parafusos niquelados com cabeça abaulada e a sustentação por sapatas sextavadas injetadas de polipropileno cinza e haste metálica ¼ para fixação em bucha com rosca interna e externa.</p> <p>Prateleira:Uma prateleira regulável em chapa de MDP-BP de 15mm de espessura, revestidas nas duas faces com fitas de borda de PVC fosco com 1mm de espessura apoiadas em pino calço de polipropileno conectada em furação interna das laterais do corpo.</p> <p>Tampo: Em chapa de MDP-BP de 15mm de espessura, revestidas nas duas faces com fitas de borda de PVC fosco com 1mm de espessura, fixado na parte superior do corpo.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>			
Item 7		<p>ARM DIR ALTO C/ CABIDEIRO TAMPO 25MM PUX CROM 1600X800X470MM AMENDO</p> <p>Corpo:Laterais, piso e fundos em chapa de MDP-BP de 15mm de espessura, composto por madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência à impactos, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado ou liso e com espessura calibrada de 15mm. Os topos das peças são revestidos com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impactos, de espessura total de 1mm. O corpo é montado com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon M6 com diâmetro 10mm x 11mm de comprimento, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm e tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento.</p> <p>Portas:Portas em chapas de MDP-BP de 15mm de espessura, compostas por madeira aglomerada formada por cavacos de pinus e/ou eucalipto, colada e prensada com baixa emissão de formaldeído, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas. Os topos das peças são revestidos com fitas de borda de PVC fosco com 1mm de espessura pelo processo de colagem a quente (hotmelt a 180 graus centígrados). As portas possuem puxador de alça em zamak. Uma das portas possui fechadura de lingueta e cano curto com um estágio e distanciador, confeccionadas em aço carbono cromado, com chaves em aço carbono e capa plástica escamoteável. As portas são fixadas no corpo do armário com dobradiças em zamak niquelado com copo e eixo simples com abertura de 270 graus.</p> <p>Rodapé:Em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas. Os topos das peças são revestidos com fitas de borda de PVC fosco com 2mm de espessura pelo processo de colagem a quente (hotmelt a 180 graus centígrados), a fixação na parte inferior do corpo se dá por parafusos niquelados com cabeça abaulada e a sustentação por sapatas sextavadas injetadas de polipropileno cinza e haste metálica ¼ para fixação em bucha com rosca interna e externa.</p> <p>Prateleira:Uma prateleira fixa e duas prateleiras reguláveis em chapa de</p>	02		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

		<p>MDP-BP de 15mm de espessura, revestidas nas duas faces com fitas de borda de PVC fosco com 1mm de espessura apoiadas em pino calço de polipropileno conectada em furação interna das laterais do corpo.</p> <p>Tampo: Em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidas nas duas faces com fitas de borda de PVC fosco com 2mm de espessura, fixado na parte superior do corpo.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>			
Item 8		<p>MESA STAFF RETA 1200X600X740MM PE PAINEL</p> <p>Tampo: Formado por uma peça retangular em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. O tampo é parafusado nos pés painéis e frontal em sua parte inferior por meio de trapézios em nylon. Possui um ou dois passa fios em polipropileno encaixados em furos passantes feito nas pontas do tampo, além de possuir uma chapa de aço carbono com furos em suas pontas e tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura para fixação em sua parte inferior caso seja necessário a união com outro tampo.</p> <p>Frontal: Formado por uma peça em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 1mm. O frontal é fixado nos pés painéis com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon M6, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm fixado parte interna dos pés painéis e travado com o tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento aplicado nas duas pontas do frontal.</p> <p>Pés: Formado por duas peças em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm e as partes inferior com 1mm. Há furos na parte interna dos pés para fixação de bucha de nylon e parafuso minifix. Sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4 fixadas na parte de baixo dos painéis. São colocados passa fios de polipropileno encaixados em furos passantes feito na parte traseira superior dos pés.</p> <p>Cor: : Amêndoa</p>	04		
Item 9		<p>MESA S RETA PROF.1600X800X740MM PE PAINEL AMENDOIA</p> <p>Tampo: Formado por uma peça retangular em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. O tampo é parafusado nos pés painéis e frontal em sua parte inferior por meio de trapézios em nylon. Possui um ou dois passa fios em polipropileno encaixados em furos passantes feito nas pontas do tampo, além de possuir uma chapa de aço carbono com furos em suas pontas e tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura para fixação em sua parte inferior caso seja necessário a união com outro tampo.</p> <p>Frontal: Formado por uma peça em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 1mm. O frontal é fixado nos pés painéis com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon</p>	01		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

		<p>M6, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm fixado parte interna dos pés painéis e travado com o tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento aplicado nas duas pontas do frontal.</p> <p>Pés: Formado por duas peças em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm e as partes inferior com 1mm. Há furos na parte interna dos pés para fixação de bucha de nylon e parafuso minifix. Sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4 fixadas na parte de baixo dos painéis. São colocados passa fios de polipropileno encaixados em furos passantes feito na parte traseira superior dos pés.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>			
Item 10		<p>MESA RETA 1800X800X740MM PE PAINEL AMENDOA</p> <p>Tampo: Formado por uma peça retangular em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. O tampo é parafusado nos pés painéis e frontal em sua parte inferior por meio de trapézios em nylon. Possui um ou dois passa fios em polipropileno encaixados em furos passantes feito nas pontas do tampo, além de possuir uma chapa de aço carbono com furos em suas pontas e tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura para fixação em sua parte inferior caso seja necessário a união com outro tampo.</p> <p>Frontal: Formado por uma peça em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 1mm. O frontal é fixado nos pés painéis com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon M6, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm fixado parte interna dos pés painéis e travado com o tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento aplicado nas duas pontas do frontal.</p> <p>Pés: Formado por duas peças em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm e as partes inferior com 1mm. Há furos na parte interna dos pés para fixação de bucha de nylon e parafuso minifix. Sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4 fixadas na parte de baixo dos painéis. São colocados passa fios de polipropileno encaixados em furos passantes feito na parte traseira superior dos pés.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>	01		
		<p>MESA ESTAÇÃO “L” S/ ACABAMENTO EM ALUMINIO TAMPO 2400X800X740MM PE PAINEL TAMPO AUXILIAR RETO AUX 1200X500X740MM GAV PEDESTAL 2 GVTA 1 PASTA 370LX610HX480MM TUB PTA</p> <p>Tampo: Formado por uma peça retangular em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt³, revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido,</p>			



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

Item 11		<p>cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. O tampo é parafusado nos pés painéis e frontal em sua parte inferior por meio de trapézios em nylon. Possui um ou dois passa fios em polipropileno encaixados em furos passantes feito nas pontas do tampo, além de possuir uma chapa de aço carbono com furos em suas pontas e tratamento químico de superfícies e fosfatização, pintura epóxi a pó por sistema eletrostático com 180 microns de espessura para fixação em sua parte inferior caso seja necessário a união com outro tampo.</p> <p>Frontal: Formado por uma peça em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 1mm. O frontal é fixado nos pés painéis com sistema de montagem minifix composta por bucha de nylon M6, parafuso de aço usinado/conformado M6 com comprimento de 32mm fixado parte interna dos pés painéis e travado com o tambor de zamak excêntrico com medidas de 15mm de diâmetro e 12 mm de comprimento aplicado nas duas pontas do frontal.</p> <p>Pés: Formado por duas peças em chapa de MDP-BP com 25mm de espessura, revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, os topos da parte frontal e traseira das peças são revestidas com fitas de borda de PVC fosco com 2mm e as partes inferior com 1mm. Há furos na parte interna dos pés para fixação de bucha de nylon e parafuso minifix. Sapatas niveladoras sextavadas em polipropileno rígido monocromático com rosca metálica 1/4 com altura de 15mm, diâmetro de 23mm com regulagem de altura máxima de 25mm são rosqueados na parte interna das porcas garras de aço zincado branco com rosca de 1/4 fixadas na parte de baixo dos painéis. São colocados passa fios de polipropileno encaixados em furos passantes feito na parte traseira superior dos pés.</p> <p>Cor: Amêndoa</p>	01		
Item 12		<p>GAVETEIRO PEDESTAL 2 GVTA 1 PASTA 370LX610HX480MM TUB PTA AMENDOIA (DEPARTAMENTO ADM)</p>	01		
Item 13		<p>GAVETEIRO VOLANTE 3 GVTA 370LX510HX480MM AMENDOIA (DEPARTAMENTO CONTABIL)</p>	01		
Item 14		<p>PAINEL DIVISOR 1200X330X15MM FIX ALUM FOSCO CASTANHO</p>	12		
Item 15		<p>PAINEL DIVISOR 1400X330X15MM FIX ALUM FOSCO CASTANHO</p>	03		
Item 16		<p>BALCAO ATENDIEMNTO EM "L" 1800X600X1090MM BRANCO/AMENDOIA com GAV PEDESTAL 2 GVTA 1 PASTA 370LX610HX480MM TUB PTA AMENDOIA e BRANCO</p>	01		



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

Item 17		ELETRO de ALUMINIO ANODIZADO P/ MESA DE 1200MM a 1800 x 930MM	20		
Item 18		CALHA VERTICAL ALUMINIO ANODIZADO P/ PE PAINEL 550MM ALUM PRATA	14		
Item 19		MESA DE CENTRO REDONDA TAMPO MADEIRA E PÉ ALUMÍNIO Medidas tampo 50 cm diâmetro por 50 cm (altura) Tampo: Formado por uma peça redonda em chapa de MDP-BP de 25mm de espessura, onde temos: madeira industrializada com partículas de pinus ou eucalipto, compactado com resina fenólica na densidade 620Kg/Mt ³ , revestimento termofundido com aplicação de resina melamínica na superfície para resistência a impacto, riscos e agentes manchadores, no padrão texturizado e com espessura calibrada de 25mm, os topos são revestidas com fitas de borda em policloreto de vinila rígido, cor sólida ou madeirada, seguindo o padrão do móvel, com alta resistência a atrito e impacto, de espessura total de 2mm. Pés: Três pés em alumínio polido e injetado soldado com solda mig contínua e lixada a um tubo de alumínio polido com uma placa superior para parafusamento de tampo. Cor: Amêndoa	01		
Item 20		Mesa Bistrô Leme MKM-001 – Cor a combinar -com regulagem de altura -suspensão pneumática -tampo MDF laqueado -base cromada -alavanca cromada -altura: 1,09 Metro -largura: 60,00cm -profundidade: 60,00cm	03		
Item 21		Banqueta para BistrôBase e apóia-pés em aço cromado Assento com encosto em PU Base disco Regulagem de altura de 0,65cm a 0,78cm Altura: 78,00cm Largura: 49,00cm Profundidade: 44,00cm Peso: 8,50 kilogramas	9		

2.2 REFERÊNCIA CROMÁTICA PARA AS SUPERFÍCIES METÁLICAS (conforme especificado)

2.3 SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO: O fornecedor deverá entregar manual de montagem e manutenção, informando os dados e procedimentos para solicitação de serviços de assistência técnica.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ACEITA AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

Licitante)
CNPJ - Tel. – Fax
(Logradouro - Bairro - CEP – Cidade - Estado)
Tomada de Preços nº 01/2016

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, do Conselho Federal de Biologia, DECLARO, que aceito todas as disposições contidas neste Edital.

xxxx, ___de de 2016.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

ANEXO VI

Licitante)
CNPJ - Tel. – Fax
(Logradouro - Bairro - CEP – Cidade - Estado)
Tomada de Preços nº 01/2016

Modelo de Declaração expressa de que os preços contidos na proposta com real incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, mão de obra, encargos sociais trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, do Conselho Federal de Biologia, DECLARO, que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os Custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, mão de obra (especializada ou não), máquinas, ferramentas, equipamentos, transportes em geral, seguro dos operários e contra terceiros, encargos sociais trabalhistas, contribuições de qualquer natureza, lucros e quaisquer outras despesas que se apresentarem e que qualquer título se façam necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

xxxx, ___de de 2016.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

(Licitante)
CNPJ - Tel. – Fax
(Logradouro - Bairro - CEP – Cidade - Estado)
Tomada de Preços nº 01/2016

A empresa abaixo assinada, participante da **Tomada de Preços nº 01/2016, Processo CFBIO nº 02/2016, declara**, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação do CFBio que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, por consequência, com o curso do procedimento licitatório.
(Cidade) – (Estado), (dia) de (mês) de 2016.

Nome e número da identidade e do CPF do representante legal
Cargo/Função na Licitante

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.